



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Prof. Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 051/2024

Institui o "Dia dos Cuidadores Independentes de Animais Abandonados" no Calendário Oficial de Embu-Guaçu.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia dos Cuidadores Independentes de Animais Abandonados" no calendário oficial do município de Embu-Guaçu, a ser comemorado anualmente no dia 4 de abril.

Art. 2º. O "Dia dos Cuidadores Independentes de Animais Abandonados" tem por objetivos:

I - reconhecer e homenagear o trabalho dos cuidadores independentes de animais de rua em nosso município;

II - promover a conscientização sobre a importância da proteção animal, da posse responsável e do respeito aos direitos dos animais;

III - estimular a adoção de práticas solidárias e de auxílio aos animais abandonados;

IV - incentivar a participação da comunidade em ações de voluntariado e apoio aos cuidadores independentes de animais de rua.

Art. 3º. No "Dia dos Cuidadores Independentes de Animais Abandonados", poderão ser realizadas atividades comemorativas, tais como:

I - eventos de homenagem aos cuidadores independentes de animais de rua, com entrega de certificados de reconhecimento e agradecimento por seus serviços;

II - campanhas de arrecadação de alimentos, medicamentos, produtos de higiene e outros recursos destinados ao cuidado dos animais abandonados;

III - palestras, workshops e debates sobre temas relacionados à proteção animal, posse responsável e cuidados com animais de rua;

IV - ações de conscientização em escolas, universidades, empresas e espaços públicos, visando sensibilizar a população sobre a importância do cuidado com os animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 de junho de 2024.

Prof. Colle
Vereador UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A instituição do "Dia dos Cuidadores Independentes de Animais de Rua" é uma medida que se fundamenta em diversos aspectos relevantes para a sociedade e para o bem-estar animal em nosso município.

Primeiramente, é importante reconhecer o papel fundamental desempenhado pelos cuidadores independentes de animais de rua. Esses indivíduos dedicam seu tempo, recursos financeiros e emocionais para oferecer cuidados básicos, abrigo temporário e amor aos animais abandonados, muitas vezes enfrentando condições adversas e desafios diários. Sua atuação não apenas alivia o sofrimento dos animais desamparados, mas também contribui para a redução do número de animais nas ruas e para a promoção de uma convivência harmoniosa entre seres humanos e animais.

Além disso, a criação do "Dia dos Cuidadores Independentes de Animais de Rua" visa promover a conscientização e a educação da população sobre a importância da proteção animal, da posse responsável e do respeito aos direitos dos animais. Por meio de atividades comemorativas, como eventos de homenagem, campanhas de arrecadação e palestras educativas, pretende-se sensibilizar os munícipes para a realidade dos animais de rua e para a necessidade de engajamento coletivo na busca por soluções humanitárias e sustentáveis.

Ademais, a celebração deste dia especial tem o potencial de fortalecer o senso de comunidade e solidariedade em nosso município, incentivando a participação da população em ações de voluntariado e apoio aos cuidadores independentes de animais de rua. Ao reconhecer e valorizar o trabalho desses indivíduos, estamos estimulando o surgimento de uma rede de apoio ampla e engajada, capaz de promover mudanças positivas na vida dos animais e na cultura de nossa sociedade.

Por fim, a divulgação e comemoração do "Dia dos Cuidadores Independentes de Animais de Rua" contribuirá para reforçar o compromisso da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu com a proteção animal e com a construção de uma cidade mais justa, solidária e compassiva para todos os seus habitantes, humanos e não humanos.

Assim, a instituição deste dia especial representa não apenas um gesto simbólico de reconhecimento, mas também uma oportunidade de transformação e conscientização em prol do bem-estar animal e da construção de uma sociedade mais ética e empática.